VCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 57.088.482/0001-09

FATO RELEVANTE

BANCO DAYCOVAL S.A., em conjunto com a VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA LTDA., na qualidade de administrador fiduciário ("Administrador") e gestora ("Gestora"), respectivamente, do VCA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 57.088.482/0001-09 ("Fundo"), comunicam aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral que o percentual de alocação da carteira do Fundo em Direitos Creditórios cedidos e/ou Cotas Investidas foi reduzido a patamar **inferior a 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido**.

Em decorrência do referido desenquadramento e nos termos da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei 14.754"), e da Resolução CMN nº 5.111, de 21 de dezembro de 2023 ("Resolução CMN 5.111"), o Fundo **deixará de receber o tratamento tributário aplicável ao Regime Específico dos Fundos Não Sujeitos à Tributação Periódica e passará a se sujeitar ao regime de tributação periódica ("come-cotas")**, observadas as demais regras tributárias aplicáveis. Os respectivos prestadores de serviços adotarão as providências operacionais e fiscais necessárias à implementação da alteração do tratamento tributário do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do e-mail: legal.dsf@bancodaycoval.com.br.

São Paulo, 5 de agosto de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

VALORA GESTÃO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA LTDA.